



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
 CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.704, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2025–2027, e revoga o Decreto nº 3.695, de 26 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a representatividade de seus segmentos e o pleno funcionamento do controle social do Sistema Único de Saúde – SUS;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2025–2027, compreendido entre 16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2027, com a seguinte composição:

Representantes dos Gestor/Prestador de Serviços de Saúde (SUS)

Titular: Andreia Raquel dos Santos – Coord. de Gestão Administrativa Hospitalar;
 Suplente: Aline Benvenuto Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde;
 Titular: Odenir Gomes Olartechea – Coord. Centro de Reabilitação;
 Suplente: Nataline Alves Ramos Mombach – Secretária Municipal de Saúde Adjunta;

Titular: Juliana de Figueiredo – Superintendente do Hospital Municipal;

Suplente: Lárany Cristhine Aureliano Barbosa – Enfermeira.

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Ana Claudia Souza Couto – Agente Comunitária de Saúde;

Suplente: Luís Gustavo Galavotti – Farmacêutico;

Titular: Glauco de Oliveira Almeida – Fisioterapeuta;

Suplente: Nelciane Francisca Carvalho – Agente Comunitária de Saúde;

Titular: Alessandra Fernandes de Souza Ramos – Recepcionista ESF;

Suplente: Paulo Richard Ferreira Benites – Motorista.

Representantes dos Usuários do SUS

Titular: Solange Ledesma da Silva – RIVERAT (Associação de Artesão em Argila);

Suplente: Wagner Rondora da Silva – RIVERAT (Associação de Artesão em Argila);





Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

Titular: Helenair Francisca Carvalho – APAN (Associação de Pais e Amigos dos Neurodivergentes);

Suplente: Elaine Spies Nicolau da Silva – APAN (Associação de Pais e Amigos dos Neurodivergentes);

Titular: Jorcelina Helps Blanco – APROV (Associação de Produtores da Agricultura Familiar do Rio Verdinho);

Suplente: Virginio Blanco de Souza – APROV (Associação de Produtores da Agricultura Familiar do Rio Verdinho);

Titular: Eleud Ricaldes da Silva – OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);

Suplente: Marinete Rodrigues Cardoso – PRORIVER (Associação de Produtores e Indústria de Rio Verde);

Titular: Irineu Garcia Martins – ACERV (Associação Comercial e Empresarial de Rio Verde);

Suplente: Kaike Barbiero Cardoso – PRORIVER (Associação de Produtores e Indústria de Rio Verde);

Titular: Ivan Tonieto – AGRIVERD (Associação de Agricultores Familiares de Rio Verde);

Suplente: Fábio Jones dos Santos – ACERV (Associação Comercial e Empresarial de Rio Verde).

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.695, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 09 de março de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

